

Resolução nº : 2617/2005
Protocolo nº : 131030/03
Origem : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 12.590,07 (doze mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente